



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Termo de Homologação

TIAGO DE MENEZES VIEIRA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa concessionária para a prestação de serviços continuados de fornecimento e distribuição de energia elétrica para atender às necessidades das instalações do prédio da Câmara Municipal de Rosário do Sul e suas eventuais dependências, de forma contínua e ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, observando os padrões de qualidade, continuidade e segurança fixados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Considerando a escolha da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. , concessionária responsável pela prestação do serviço de distribuição de energia elétrica na circunscrição do Município de Rosário do Sul.

Autorizo a contratação da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. , concessionária responsável pela prestação do serviço de distribuição de energia elétrica na circunscrição do Município de Rosário do Sul pelo valor de R\$ 33.001,46 (trinta e três mil e um reais com quarenta e seis centavos), apurado de forma estimativa com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, acrescido de margem de segurança para oscilações tarifárias e alterações de bandeiras. Por se tratar de consumo variável sujeito a tarifas reguladas e homologadas pela ANEEL, os preços e reajustes seguirão estritamente as resoluções da agência reguladora, aplicando-se automaticamente o sistema de bandeiras tarifárias (Verde, Amarela e Vermelha).

Determino que o Setor de compras proceda a compra através de nota de empenho e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único c/c com o artigo 10 da Resolução 1/2023 da Casa Legislativa, em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e a publicação no PNCP conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

Rosário do Sul, 14 de outubro de 2026.

Tiago Menezes
Presidente